



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 602

Em 10 / 3 / 2016

Colzini  
EXPEDIENTE

Ofício nº 640/2026/SG

Juiz de Fora, 05 de março de 2026

Exmº. Sr.  
**José Márcio Lopes Guedes**  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6996/2025  
Vereador Dr. Marcelo Condé

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ronaldo Pinto Junior**  
Secretário de Governo

**Secretaria de Governo**



## Memorando 82.120/2025

De: **Andrilene Aparecida Fernandes Costa** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR  
Nordeste - Supervisão II Regional Nordeste**

Despacho: **13- 82.120/2025**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização  
Urbana**

Assunto: **Req nº 6996/2025 - Dr. Marcelo Condé**

Juiz de Fora/MG, 09 de Fevereiro de 2026

Prezado Gerente Cristiano,

Informamos que, em 22/09/25, foi emitido o Termo de Intimação 317991k, determinando ao proprietário do imóvel que providenciasse a recomposição do passeio.

Em 26/01/26, os fiscais retornaram ao local, conforme a Diligência Fiscal 327283k, constatando que o mencionado Termo de Intimação fora devidamente cumprido.

Respeitosamente,

—  
**Andrilene Aparecida Fernandes Costa**  
Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana  
Supervisão Regional Nordeste

